

Faz q.

Página número 212 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 24 de janeiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 017 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVICOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 25/JAN/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Mqj. PM BARROSO/Cap.PM RIBEIRO.E.M
 3º e 4º Turno, Capitães QOPM SOBRINHO e LOURENÇOE.M
 Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOSE.M
 Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ASSISC.C.S
 Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM JENIVALDO ...C.C.S
 Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/242/353/2106/2168/2590 ..C.C.S
 Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1543 e 937C.C.S
 Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIORC.C.S
 Dia ao Almoxarifado, Soldado PM CLEVERTON (2907)C.C.S
 Dia à S. Material Bélico, Cabo PM IRAGÃO (692)C.C.S
 Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957)C.C.S
 Crdem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516)C.C.S
 COPOM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. GUIMARÃES/CARLOS e GLEIDE
 2º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENIS/LUCIANA/MARIZETE. PPFem
 3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MEDEIROS/Sds. ENERSON/Fem. ELLANE e EDILEIDE
 4º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/CARLOS/Fem. GLEIDE.. PPFem

= 2ª P A R T E =

II = INSTRUÇÃO =

1 - 3ª SEÇÃO DO ENG - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS -

a). POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcreve-se na íntegra o teor seguinte:

São Paulo, 15 de dezembro de 1.994.
 Ofício nº 640/94.
 Do Cmt da AFM do Barro Branco.
 Ao Exmº Sr Cmt. Geral da FMSE.
 Assunto: Informação - Faz.

Informo a V. Exa que o Aluno a Oficial PMSE LUIS CÉSAR SANTANA REIS, RG. 593.374/SE, concluiu o 2º Ano do CFOPM/94, devendo retornar para o inicio do 3º Ano/95, em 30 de janeiro de 1.995, às 07:00 horas.

(a). JOSE AMÉRICO FIGUEIREDO SILVA - CEL PM
 CMT DA AFM/SP.

Em consequência, o PM/1 e o Tesoureiro da PMSE.

Façan.

Página número 213 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

b). Para conhecimento deste Corpo e devida execução , transcreve-se na íntegra o teor seguinte:

Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Ofício nº 1889/520-94 - Escola de Formação de Oficiais/RJ - Ol de dezembro de 1994.
Do Cel PM Cmt da APMRJ.
Ao Sr. Cel PM Cmt Geral da PMSE.
Assunto: Apresentação de Praças Especiais.

Este Comando apresenta-vos os Alunos Oficiais PI. abaixo discriminados, pertencentes a essa co-irmã, por haverem iniciado o gozo de férias escolares.

Outrossim, informo-vos que os alunos em questão , deverão ser apresentados nesta estabelecimento de ensino, no dia 28 de fevereiro de 1995.

a). Aprovado para o 3º Ano do CFOPM/95 -

- Al Of PMSE KLEBERSON PINHEIRO - RG. 56142-RJ;

b). Aprovados para o 2º Ano do CFOPM/95 -

- Al Of PMSE OSMAN MOTA PEREIRA - RG. 695.842/SE;

- Al Of PMSE REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA - RG. 623.196/SE.

- (a). SÉRGIO LUIZ MARQUES FERRAZ DE ANDRADE
CEL PM CMT GERAL DA PMRJ.

- EM CONSEQUÊNCIA:

-- O Chefe da PM/1 e o Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e as providências necessárias;

-- O Chefe do CPD altere na relação dos alunos do CFO, a referida classificação (3º e 2º Ano do CFO/95).

2 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE PRAÇA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS NO CB/PA-95 - DE INIÚNACAO -

Seja matriculados no Curso de Formação no Curso de Formação de Sargentos Condutor e Operador de Viaturas, a ser realizado no corrente ano, no Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, a partir do dia 27 Jan 95, o Soldado QPMP-O nº 2125 da 2ª SCI/SGI GERCILÔN PERREIRA DOS SANTOS, RG. 791.445/SE, ficando Adido à Tesouraria desta PMSE, enquanto durar o mencionado curso.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). O Chefe da PM/1, o Chefe do CPD e o Tesoureiro Geral, tomem conhecimento e as providências decorrentes;

b). O Cmt. da 2ª SCI/SGI, encaminhe até o dia 12 de fevereiro/95, a ficha disciplinar do militar em tela, à 3ª Seção do EMG.

LCSA Dat. Continua...

Aa-on.

Página número 215 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

4 - COMISSÃO DE EXAME DE MATERIAL A SER DESCARREGADO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS - Designo os Oficiais - Capitão QOAPM MANOEL QUERINO DIAS, RG. 123.661-0/SE, 1º Tenente QOAPM HÉLIO GONÇALVES, RG. nº 216.835-9/SE e o 2º Tenente QOAPM JACKSON ANDRADE SANTOS, RG. nº 314.244-2/SE, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão, a fim de examinar o material permanente relacionado nas partes de descarga de nºs 01 e 02/95, firmada pelo Chefe do Patrimônio Móvel do HPM/LB.

5 - PASSAGEM DE COMANDO DE CONTINGENTE POLICIAL - COMUNICAÇÃO - Em Parte S/N, datada de 12/01/95, o 1º Tenente QOAPM JOSE JERÔNIMO DOS SANTOS, RG. 171.207-1/SE, comunicou que em cumprimento ao conteúdo da letra a do nº 1, item II, do BI nº 008, de 11/01/95, passou o Comando do Contingente Policial Militar da SEE/F, ao 1º Tenente QOPM ULISSSES PEIXOTO PINTO NETO, RG. 1.165.794-0/SE, sem alteração.

6 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os Oficiais abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 50, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas pelos Oficiais requerentes, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações nos assentamentos, para fins de direitos legais;
- Publique-se e arquive-se na PM/1.

- Capitão QOAPM MANOEL QUERINO DIAS, RG. 123.661-0/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977 e 1.978, respectivamente;
- Capitão QOAPM ANTÔNIO DE AQUINO, RG. 128.049-1/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977 e 1.978, respectivamente.

7 - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO - Em Parte nº 036, data de 16/01/95, o Major QOTM DINALDO LIMA DA CRUZ, Cmt. da CPTtran, apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de EXAMINADORES DE FABRÍCITO, realizado no período de 30/05 a 10/10/94, através do DETRAN, expedido pelo Diretor do Detran em 10 Out 94, pertencente ao 1º Tenente QOPM ROBERTO WAGNER DE GOIS BEZERRA, RG. 525.577-5/SE, para fins de constar nos seus assentamentos e ficha funcional.

Em consequência, o Chefe da PM/1, tome conhecimento e providencie as anotações a respeito.

IV - ALTERAÇÕES DE FRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

Teve, por conclusão de férias regulamentares, o ST QPMP-5 te CCC-189.525-7/SE;

Anos.

Página número 216 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

- b). No dia 19 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os 2ºs Sgts. QPMP-4 nºs 124 ANTÔNIO ASSIS SANTOS, RG. 404.510-6/SE, 220 GILSON NASCIMENTO BARBOSA, RG. 696.020-0/SE, ambos da CCSv;
- c). No dia 23 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMP-0 nº 783 da CCSv JOSE ROQUE CALAZANS DOS REIS, RG. 657.694-5/SE;
- d). No dia 21 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt.QPMP-0 nº 3302 da CCSv ANDRÉ GOIS RAMOS, RG.1.142.547-3/ SE;
- e). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt.QPMP-4 nº 224 da CCSv ADEILTON SANTOS, RG. 841.622-2/SE;
- f). No dia 23 do corrente mês, por conclusão de licença paternidade , os Soldados QPMP-0 nºs 243 da 2ª Cia/2º BPM MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA LIMA, RG. 959.147-8/SE e 343 da SCS/CB FRANCISCO JOSE SANTOS, RG. 736.766-0/SE.

2 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTOS DESPACHA -

DOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitarão a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-FM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OFN, dei o seguinte despacho:

- DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 21 JAN 95 -

- 2º Sgt.QPMP-0 nº 205 da 1ª Cia/3º BPM ROBERTO MENESSES DE ARAÚJO RG. 636.173-0/SE;
- 3º Sgt.QPMP-0 nº 204 da 1ª Cia/1º BPM ROSMAN SANTOS BARRETO RG. 387.738-8/SE.

3 - LICENCA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com

que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF, combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo relacionados, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 29 do corrente mês,

- Cabo QPMP-0 nº 0446 da CCSv SANDOVAL SILVA, RG. 755.838-4/SE;
- Soldado QPMP-0 nº 2991 da 1ª Cia/1º BPM MARCOS HENRIQUE NOVAES DE ALMEIDA, RG.949.679/SE;
- Soldado QPMP-0 nº 3760 da 1ª Cia/3º BPM ROMILSON ALVES DE NEZES RG. 907.583-6/SE.

LUSA Det. Contínuo ..

Autor.

Página número 217 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

4 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇAS PM - DECLARAÇÃO

- Declara-se para os devidos fins que, as férias regulamentares referente ao exercício de 1.993, 20 (vinte) dias, concedidas aos policiais-militares abaixo discriminados, pertencentes ao PCSv/CFAP, publicadas no BI nº 229, datado de 21 Dez 94, iniciaram no período de 18 Jan a 07 Fev 95, data de apresentação:

- Cabos QPMP-0 nºs 0459 JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 354.068-5; 3212 GENIVALDO LIMA DOS SANTOS, RG. 747.761-9; 1887 IDEVAL DE ALBUQUERQUE, RG. 890.562-2; 2186 MOACIR ALVES CANUTO, RG. 654.825-3;
- Soldados QPMP-0 nºs 3335 CARLOS LINO DA SILVA, RG. 841.181-6; 3481 RINALDO MÁRCIO SANTANA SANTOS, RG. nº 1.000.172-2; 3608 FERNANDO VIEIRA DA SILVA, RG. 1.265.793-5; 3827 ANTÔNIO CARLOS SANTANA SANTOS, RG. nº 1.027.422-2; 3829 ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS, RG. 1.018.723-0; 1786 ROBERTO FERNANDES CAVALCANTE, RG. nº 1.167.127-6; 3871 EDUARDO SANTOS MENEZES, RG. 680.703-8; 2903 ANCELIO GOMES MORAES, RG. 561.035-4; 2520 JOSILDO PIRES NUNES, RG. 1.121.753-2; 3664 JORGE JOSE CARNEIRO RODRIGUES DE FREITAS, RG. 883.555-1/SE.

5 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - RE

QUERIMENTOS DESPACHADOS - Os requerimentos em que os policiais-militares abaixo relacionados, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 60, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OFM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações nos assentamentos dos requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- Subtenente QPMP-0 da CCSv JOSE MOISÉS DA SILVA, RG. 166.905-2/SE , referente ao exercício de 1.993 - 20 (vinte) dias;
- 2º Sgt.QPMP-4 nº 121 da CCSv ADONIAS DOS SANTOS, RG. 341.586/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983 e 1.985, respectivamente;
- 3º Sgt.QPMP-0 nº 2347 do PCSv/HPM JOSE ANSELMO SANTOS FEITOS, RG. 454.394-7/SE, referentes aos exercícios dos anos de 1.992 e 1.993, respectivamente - 20 (vinte) dias;
- 5º Sgt.QPMP-0 nº 3295 da CPCd JOSE GERALDO DE MENEZES SANTOS, RG. 790.015-5/SE, referentes aos exercícios dos anos de 1.992 e 1.993, respectivamente - 20 (vinte) dias;

Cabo QPMP-0 nº 384 da CCSv ROBSON LUIZ BOMFIM, RG. 526.913-0/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.986, 1.987, 1.989, 1.990, 2.º (vinte) dias, dos anos de: 1.991, 1.992 e 1.993, respectivamente.

Adm.

Página número 218 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA AO HPM - baixou extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 20 Jan 95, o Soldado QPMP-0 nº 3561 da 1ª SCI/SGI CLAUDIO NILSON OLIVEIRA SANTOS.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a - DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 20 Jan 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 2773 da 4ª Cia/1º BPM PAULO CEZAR DE SOUZA SACRAMENTO;
- A contar do dia 21 Jan 95, 02 (dois) dias aos Cabo QPMP-0 nº 356 da 2ª Cia/2º BPM JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS e Soldado QPMP-0 nº 730 do PCSv/4º BPM NIVALDO VIEIRA DE FARIA;

b - DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DA ATIVIDADE FÍSICA

- A contar do dia 20 Jan 95, 30 (trinta) dias ao 3º Sgt QPMP-6 nº 498 do PCSv/HPM JOSE FERNANDO PERFEITO DO ESPÍRITO SANTO;

c - DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ DIREITO

- A contar do dia 21 Jan 95, 01 (um) dia ao Soldado QFMP-0 nº 1157 da 2ª Cia/1º BPM JOÃO FRANCISCO DE MELO.

3 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 16 Jan 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1243 da 3ª Cia/1º BPM JOSE ADILSON VIANA ROSA;
- b). A contar do dia 19 Jan 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-0 nº 710 da 1ª Cia/3º BPM EDIMILSON JOSE DE SANTANA, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3719 do PCSv/HPM LUIZ VALDO ALMEIDA SOUZA;
- c). A contar do dia 20 Jan 95, 08 (oito) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1663 da 4ª Cia/1º BPM ERIONALDO DE JESUS MENEZES, 2930 da Cia de Choque JOSE GIVALDO MARTINS SANTOS, 03 (três) dias aos Cabo QPMP-0 nº 456 da 3ª Cia/3º BPM PEDRO HILARIO DOS SANTOS FILHO, Soldado QPMP-0 nº 3402 da 2ª Cia/1º BPM JOAO JOSE DE ASSIS FERREIRA, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 945 da CPGd JOSE DERALDO NUNES, 1029 da 3ª Cia/2º BPM JOSE AFRANIO BARBOSA;
- d). A contar do dia 22 Jan 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3539 da 4ª Cia/1º BPM ANDRE LUIZ BARROS BARRETO e 01 (um) dia ao Cabo QPMP-0 nº 697 da CPGd ANTONIO JOSE DOS SANTOS.

4 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Dunta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

CAS Dat. Continua...

Ao os.

Página número 219 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

- a). Por conclusão de Licença Para Tratamento de saúde: o Soldado QPMP-0 nº 3877 do PCSv/1º BPM ELIAS GOMES DA CUNHA, RG. 1.016.111/SE;
- b). Por solicitação da Procuradoria Geral do Estado: os 1º Sgt PM R/R JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, RG. 233.396/SE, 3º Sgt PM R/R JOSE PEREIRA SOBRINHO, RG. 751.000-4/SE e o Soldado PM R/R MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, RG. 194.212-3/SE;
- c). Para fins de ESTABILIDADE: Os Soldados QPMP-0 nºs
- 1547 JAILTON VENCESLAU DOS SANTOS, RG. 664.847-9/SE;
 - 1426 JOSE RAIMUNDO RAMOS PEREIRA, RG. 998.909-2/SE;
 - 1494 CARLOS ROCHA ROBERTO, RG. 751.770-0/SE; todos pertencentes a 2ª Cia/1º BPM;
- 0879 OSMAN ALVES SANTOS, RG. 604.601-0/SE;
- 1362 COSME MORAES DE OLIVEIRA, RG. 1.422.137-4/SE;
- 1368 JOSE ANTONIO DA SILVA, RG. 774.011-5/SE;
- 1398 ANTONIO MATIAS, RG. 631.548-8/SE;
- 1430 JOSE NARCISO DOS SANTOS FILHO, RG. 703.646-9/SE;
- 1456 ANSELMO MARQUES, RG. 510.777-6/SE; todos pertencentes a 4ª Cia/1º BPM;
- 1367 da CPRP JOSE AILTON DOS SANTOS (1º), RG. 660.395-9/SE;
- 1495 do PCSv/HPM JOSE CARLOS DE JESUS, RG. 761.646-5/SE;
- d). Para fins de REENGAJAMENTO:
- 3º Sgt QPMP-0 nº 3226 da CPRP REGINALDO SANTOS DE SOUZA, RG. nº 662.492-8/SE;
 - 3º Sgts-QPMP-0-FEM nºs
 - 3263 ADRIANA SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 791.306-0/SE;
 - 3264 DENIMYS RENE SANTOS, RG. 839.808-9/SE;
 - 3278 QUEZIA DENICE SANTOS DA SILVA, RG. 850.105-0/SE;
 - 3306 EVANGELINA DE DEUS SANTOS, RG. 1.208.796-9/SE;
 - 3311 MARLENE DOS SANTOS, RG. 845.642-9/SE; todas pertencentes ao PPFem;
- Soldados QPMP-0 nºs
- 1993 JOSELITO BOMFIM DAS CHAGAS, RG. 683.468-0/SE;
- 2020 JAMILTON INACIO, RG. 904.277-6/SE, ambos pertencentes a 4ª Cia do 1º BPM;
- e). - Para fins de ENGAJAMENTO: Soldados QPMP-0 nºs
- 3995 JOSE RIVALDO SANTOS, RG. 898.466-2/SE;
 - 4015 LUIZ MARIO DOS SANTOS GOMES, RG. 1.055.312-1/SE;
 - 4024 MANOEL SILVA BEZERRA FILHO, RG. 1.001.178-1/SE;
 - 4060 REINALDO MENEZES, RG. 1.111.232-3/SE; todos pertencentes a CPRP;
- 4003 JOSENILDO MONTEIRO DO LIVRAMENTO, RG. 1.313.720-0/SE;
- 4031 MARCOLINO ALVES DO NASCIMENTO, RG. 917.864-3/SE;
- 4103 WASHINGTON DA SILVA SANTOS, RG. 1.026.972-5/SE;
- 4517 EVALDO ANDRADE SANTOS, RG. 663.284-0/SE, todos pertencentes a 4ª Cia do 1º BPM;

CAS Dat. Continua...

Sar. 01.

página número 220 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

- 4021 da CPTren MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JÚNIOR, RG. 1.020.308-1 SSP/SE;
- 3797 ADÉLTON DA SILVEIRA FLOR, RG. 765.532-0/SE;
- 4090 TÉRCIO JOSÉ ALENCAR VIANA, RG. 1.314.372-2/SE;
- 3829 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.018.723-0/SE;
- 3871 EDUARDO SANTOS MENEZES, RG. 680.703-8/SE;
- 3819 GILVAN LIMA DE ASSIS, RG. 930.561-0/SE;
- 3827 ANTONIO CARLOS SANTANA SANTOS, RG. 1.027.422-2/SE;
- 3970 JOSÉ CARLOS DE JESUS, RG. 859.716-2/SE, todos pertencentes ao PCSv/CFAP.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a

que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados para fins quem, pela Junta Médica da S/S da PMSE, foram dados os seguintes pareceres:

- a). Soldado QPMp-O nº 1376 da CPGd MESSIAS SILVESTRE DE JESUS, RG. nº 793.431/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 11 de janeiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- b). Cabo QPMp-O nº 1379 da CPGd RAIMUNDO DE JESUS BORGES, RG. nº 807.905/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- c). Soldado QPMp-O nº 1410 da CPRv EDERALDO FRANÇA, RG. 375.085/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- d). Soldado QPMp-O nº 1500 da CPTren EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, RG. nº 1.166.697/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Jun 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.
- e). Soldado QPMp-O nº 1505 da CCSv EDIVALDO LISBOA DOS SANTOS, RG. nº 751.260/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 222 de 12 Dez 94.
- f). Soldado QPMp-O nº 1510 da CPRP JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, RG. nº 525.918/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 219 de 06 Dez 94.
- g). Soldado QPMp-O nº 1543 da CCSv ROBERTO MULOLU PEIA, RG. 624.822/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 06 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 219 de 06 Dez 94.
- h). Soldado QPMp-O nº 1545 da CPTren JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA, RG. 712.934/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 11 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.

CAS Dat. Continua...

Adm.

Página número 221 -

= Cont do Col Int nº 017 de 24 Jan 95 =

- i). Soldado QPMPO nº 1943 da 3ª Cia/2º BPM ANTONIO CARLOS SOUZA, RG. 763.555/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 de janeiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- j). Soldado QPMPO nº 2008 da CPTan GILMAR GUEDES SANTOS, RG. nº 552.963/SE, APTO para o serviço na PMSE. Parecer da JISM, em 20 Dez 94. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- k). Soldado QPMPO nº 3799 da CCSv/SGI ADEMIR OLIVEIRA DE JESUS, RG. 652.426/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 03 Jan 95. Parecer da JISM, em 04 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do TC QOSPM Pres. da JISM, publicado no BI nº 230 de 22 Dez 94.
- l). Soldado QPMPO nº 1363 da CPTan DERNIVAL BOMFIM FILHO, RG. nº 660.045/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- m). Soldado QPMPO nº 1373 da CPTan JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS, RG. 804.844/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.
- n). Soldado QPMPO nº 1375 da CPTan JOEL JOSÉ DOS SANTOS NETO, RG. nº 599.681/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- o). Soldado QPMPO nº 1465 da CPTan ANSELMO MORAIS DOS SANTOS, RG. 640.573/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.
- p). Soldado QPMPO nº 1470 da CCSv GIVALDO FONSECA OLIVEIRA, RG. nº 508.203/SE, APTO para o serviço na PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 222 de 12 Dez 94.
- q). Soldado QPMPO nº 1965 da 4ª Cia/1º BPM JONALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 877.125/SE, APTO para serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- r). Soldado QPMPO nº 2014 da CCSv GIVALDO FONSECA DOS SANTOS, RG. nº 855.734/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 95.
- s). Soldado QPMPO nº 2125 da 2ª SCI/CB GARCILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG. 791.445/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de atrícula no CAS Dat. Continua..

Ad-cq.

Página número 222 -

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

(CFS), Condutor de Operador de Viaturas (VTR-CBPA), publicado no BI nº 004 de 05 Jan 95.

4). Cabo QPMP-O nº 369 da CCSv ANIBALDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG. 604.395 SSP/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE foi dado o seguinte parecer. O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acedente, doença, moléstia ou enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV, do Estatuto dos Militares, do que resultou invalidez permanente... (CID 730.1/6 + 738.8/1). Militar portador de ESTEOMIELITE CRÔNICA E DEFORRIMIDADE ADQUIRIDAS EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para o serviço da ativa da PMSE. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado em Bol Int nº 226 datado de 16 Dez 94, Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 16 de janeiro de 1995. Assinados: DR. JOSÉ JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QDSPM - Pres. da JISM, DR. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - MAD QDSPM - Membro e DR. MARCOS DA SILVA GOMES-CAP QDSPM - Servindo de Secretário.

6 - AINDA INSPECÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para fins de Matrícula no CAD-PNAL, o Cap QCPM ADEILSON BARROS NEIRA, RG. 601.972 - SSP/SE.

EM CONSEQUÊNCIA:

- O Diretor do HPM tome conhecimento e as providências necessárias.

= 4º P. A. R. T. E =

VI - CLASSIFICAÇÃO E DISCIPLINA =

1 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 2º Ten QOPM JÚLIO CESAR DE ARAÚJO PENEZES, RG. 705.948-5/SE, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno da Parte S/Nº/95 de 15 Jan 95, do ST PM RIVALDO XISTO DOS SANTOS - OF. de Dia ao 1º BPM.

2 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Asp Of PM SILVIO CESAR ARAGÃO, RG. 050.001-5/SE, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Sindicância Sumária proposta pelo próprio Asp a Oficial.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a) do § 1º do art. 50, do RDE, fica classificado na categoria de "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", o Soldado QPMP-O nº 1579 da 42 Cia/1º BPM JOÃO BOSCO DA COSTA, RG. 578.076-4/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a) do § 2º do § 1º do art. 50, do RDE, fica classificado na categoria de "COMPORTAMENTO ÓTIMO", o Soldado QPMP-O nº 1360 da 42 Cia/1º BPM JOSE ANTONIO DA SILVA (2º), RG. 774.011-5/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 017 de 24 Jan 95 =

5 - ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o que preceitua o § 1º do art. 40 do RDE, em vigor nesta Corporação, fica anulada a punição disciplinar (PENAL), imposta ao Soldado QPMF-O nº 2364 da CPGd FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, RG. 487.926-0/SE, publicada no BI nº 213 de 28 Nov 94.

6 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - RESP. PELO CHEFE DO EMG.

O Soldado QPMF-O nº 3903 da 2ª Cia/3º BPM FLÁVIO VIDAL DE LIMA, RG. 873.803/SE, por ter no dia 25 de dezembro do ano próximo passado, aproximadamente as 20:30hs., na Orla Marítima (Praia de Atalaia), onde se realizava festividade animada pelo Trio Eletrico, ingerido bebidas alcóolicas em demasia, muito embora não tenha sido comprovado por médico, em seguida provocado tumulto em via pública chegando ao extremo de travar luta corporal com um seu companheiro, Aluno do CFSd nº 2144 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, desta forma deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever, portado-se sem compostura em lugar público, provocado causa de alarme injustificável, usando de violência com um seu igual, e desrespeitado em público as convenções sociais (nºs 07, 25, 43, 52, 53, 91 e 119 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 3, 4 e 5 e as letras a) e é) do 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESTATO por 10 (dez) dias no xadrez da 1º BPM, sem fazer serviço, permanece no Comportamento "AU", devendo ser posto em liberdade no dia 03 de fevereiro do corrente ano. Solução à Sindicância Sumária procedida pelo 1º Ten QOPM PAULO DA SILVA BATISTA, devidamente encaminhada.

O Al-CFS do PCSv/CFSp JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, RG 722.756 - SE, por ter no dia 25 de dezembro próximo passado, aproximadamente as 20:30hs., na Orla Marítima (Praia de Atalaia), estado de servido devido preparo para solucionar fatos existente naquele local (nºs 07, 19, 21 e 25 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 4 e 5 e as letras a) e é) do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões médias), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução à Sindicância Sumária procedida pelo 1º Ten QOPM PAULO DA SILVA BATISTA, devidamente encaminhada.

a).

Ass.

ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM.
RESP. PELO CDO DIRETOR DA PMSE.